|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 03 de abril de 2023  | HORÁRIO | 13h42min às 14h52min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRESENTES | Thais Bacchi | Coordenadora |
| Maristene Amaral Matos | Coordenadora-adjunta |
| COORDENADORA JURÍDICA | Jane Machado |
| SUPERVISOR DE PROCESSOS | Tiago Ito Eleodoro |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | - Presentes as Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos. |

|  |
| --- |
| LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | Súmula aprovada por unanimidade:- Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2023 (06/03/2023). |

|  |
| --- |
| COMUNICAÇÕES |
| Responsável | Supervisor de Processos |
| Comunicado | - Protocolo 1724861/2023 – Cálculo de Tempestividade dos Protocolos de Reconhecimento de Curso no MEC e Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo no CAU.- Protocolo 1726996/2023 – Ofício nº. 1836/2023/NAAI/GAB/SERES/SERES-MEC, em resposta ao Ofício nº. 204/2023/ASPC/PRES.- Protocolo 1730474/2023 – Convite às CEF/CAU/UF para o Fórum CAU/PR de ATHIS – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como política pública.- Protocolo 1689099/2023 – Plano de Trabalho (Palestras) – foi informado que das 8 IES oficiadas, apenas 4 responderam, sendo agendadas as seguintes datas para realização do evento:a) UNIC – Cuiabá: 27/04/23, às 19h00min (presencial);b) FASIPE – SINOP: A Coordenadora do curso, Srta. Jennifer, informou que no mês de junho, a IES organiza Congresso e questionou a possibilidade da palestra ser presencial. As Conselheiras solicitaram maiores informações, como datas e horários para melhor avaliação da possibilidade de se deslocarem até a IES para ministrarem a Palestra;c) Faculdade Integrada de Rondonópolis: 04/07/23, às 19h30min (virtual);d) FAR – Rondonópolis: 05/07/23, às 19h00min (virtual). |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE PAUTA |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | *a)* Leitura de pauta. *b)* Houve solicitação de inclusão como matéria extra pauta do Protocolo 1735000/2023 – Aprovada por unanimidade.*c)* Início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | PROTOCOLO 1713986/2023 – Anotação de Cursos |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |
|  |  |
| **2** | PROTOCOLO 1685963/2023 – Anotação de Cursos |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) MARISTENE AMARAL MATOS para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | PROTOCOLO 1661414/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório e voto, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 218/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista Joilson Falcão Freitas, protocolo nº. 1661414/2022.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **4** | PROTOCOLO 1646132/2022 – Anotação de Cursos |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório e voto, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 219/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Anular a Deliberação nº. 213/2023 da CEF-CAU/MT, de 06 de março de 2023, que trata acerca do indeferimento da solicitação de anotação de cursos em nome de Naiara Cristina Fank, CAU nº. A70968-9.
2. Aprovar o relatório e o voto da Relatora e **DEFERIR** a solicitação de anotação de cursos em nome de Naiara Cristina Fank, CAU nº. A70968-9.
3. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:

Grande área: ARQUITETURA E URBANISMOÁrea: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL1. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência** justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **5** | PROTOCOLO 1699301/2023 – Solicitação de Primeiro Registro Profissional – Ensino à Distância |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 220/2023**, pela qual **DELIBEROU**:1. INFORMAR que o registro profissional foi indeferido pois até a presente data, a Instituição de Ensino Superior (IES) **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA,** não possui portaria de reconhecimento ou cálculo de tempestividade que permita o registro do egresso, além de não possuir cadastro no SICCAU;
2. OFICIAR a CEF-CAU/BR solicitando atualização dos esclarecimentos quanto a viabilidade de registro de egressos de cursos ofertados na modalidade de Ensino à Distância (EaD).
3. ENCAMINHAR esta deliberação à Presidência do CAU/MT para providências cabíveis

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **6** | PROTOCOLO 1693838/2023 - Denúncia |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | Após explanação da Coordenadora Jurídica, constatou-se que a IES se encontra em processo de autorização de EAD, e sugeriu responder a Denúncia com a nota de esclarecimento emitida pelo CAU/BR no sentido de não ser competência do CAU fiscalizar IES, tampouco a modalidade do curso ofertado (*https://caubr.gov.br/ensino-a-distancia-nota-de-esclarecimento-do-cau-br/*).As Conselheiras anuíram com o proposto pela Coordenadora Jurídica, cabendo ao Atendimento realizar a comunicação da Denunciante acerca do explanado, em especial para o fim de dar conhecimento acerca da nota de esclarecimento emitida pelo CAU/BR.Nada mais foi colocado em discussão. |
|  |  |
| **7** | PROTOCOLO 1692911/2023 - Diversos |
| **Relator** | CEF CAU/MT |
| **Encaminhamento** | A CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 221/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **NOME** | **ASSUNTO** | **DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |
| 6.2.1 | 1717369/2023 | VANESSA DE MORAES SILVA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.2 | 1717708/2023 | IZABELA DA SILVA NACER | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.3 | 1715468/2023 | ESTEFANIA ROSA COSTA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.4 | 1715332/2023 | MONICA DA SILVA BATISTA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.5 | 1711355/2023 | ANA LETÍCIA TEIXEIRA SOARES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.6 | 1711307/2023 | CLAUDIELLEN REIZ | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.7 | 1735000/2023 | APARECIDA SOUZA DE MIRANDA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.8 | 1730718/2023 | RODRIGO BARCELOS PIFFER | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.9 | 1730858/2023 | THAISE MATOS LOPES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.10 | 1730150/2023 | CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.11 | 1728920/2023 | FELIX BENEDITO CORREIA DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.12 | 1728013/2023 | STELLA VILÁ DE FREITAS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.13 | 1726921/2023 | GISLAINE ISABEL MÁXIMO PANIAGUA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.14 | 1726231/2023 | KÁLYLLA MARINA SOUZA RIBEIRO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.15 | 1726124/2023 | JACIELI FABIANE VICENSI | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.16 | 1725972/2023 | GABRIELLE PAZ VORISEK FLORENCIO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.17 | 1724965/2023 | AMANDA BOTELHO RODRIGUES DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.18 | 1724715/2023 | WANDERSOM LEMES DOS SANTOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.19 | 1724044/2023 | EMILLY CASSIA BECK | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.20 | 1723154/2023 | CATICIA PILONI SOCCOL ARMIGLIATTO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.21 | 1723126/2023 | THAYNÁ JUNGES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.22 | 1723098/2023 | GABRIEL TOSTI DE MELO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.23 | 1723063/2023 | ADRIELI ALVES DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.24 | 1723022/2023 | LEONARDO LUZ MENDONÇA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.25 | 1722877/2023 | PEDRO HENRIQUE SILVA NEVES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.26 | 1712266/2023 | STEPHAN PEREIRA E SILVA FILHO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.27 | 1713181/2023 | SARA SEVERINA DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.28 | 1713982/2023 | ANA CLARA VIRGILIO RODRIGUES DA CUNHA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.29 | 1714769/2023 | DAIANE ALMEIDA DA COSTA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.30 | 1716607/2023 | GABRIELLA LUIZ MOTA OLIVEIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.31 | 1716649/2023 | LUANA MENEGAZ DE ALMEIDA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.32 | 1716784/2023 | JEFFERSON GERHARDT | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.33 | 1716879/2023 | AMANDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.34 | 1717176/2023 | ANDRESSA MAYARA TEIXEIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.35 | 1717893/2023 | GABRIELA VAIN PERANDRE | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.36 | 1718122/2023 | LAVÍNIA ELOIZE SOUZA MAGALHÃES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.37 | 1718166/2023 | MARIA IZABELA SILVA BARBOZA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.38 | 1714709/2023 | LUIZA MILENNA HORITA YAMAZAKI | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.39 | 1718955/2023 | TAYNARA HISTER | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.40 | 1718780/2023 | VITÓRIA VINCENSI DONATO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.41 | 1718033/2023 | KAMILA GABRIELI SILVA NUNES VERA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.42 | 1716995/2023 | JÉSSICA ALMERINDA DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.43 | 1716952/2023 | EDU RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.44 | 1716828/2023 | PALOMA FERREIRA CASSIMIRO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.45 | 1715062/2023 | CAROLINE HUBNER | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.46 | 1715052/2023 | LARISSA LUCKMANN MORO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.47 | 1714713/2023 | HILLARY YOSHIMI MACIEL PREZZA MARUTA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.48 | 1714175/2023 | LUDMILA CRISTINA DANSIGUER JACOMELLI | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.49 | 1721030/2023 | PAOLA RIBEIRO PAIÃO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.50 | 1720569/2023 | LOISE AGUIAR KUNTZ | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.51 | 1720052/2023 | CÁSSIA XAVIER SOARES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.52 | 1719930/2023 | JOÃO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.53 | 1717090/2023 | ISABELLE FROES DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.54 | 1718810/2023 | SARA SILVA ANCHESCHI | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.55 | 1129304/2020 | AMANDA FERREIRA XAVIER | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |

1. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **8** | PROTOCOLO 1733541/2023 – Envio de Diploma para Registro Definitivo |
| **Relator** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após acórdão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 222/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados no ACORDÃO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **SOLICITAÇÃO** |
| 1 | 1716593/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 2 | 1717082/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

* 1. *O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.*
	2. *Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.*
1. Dê ciência da referida Deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano à imagem da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA até apreciação do Ministério da Educação.
2. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:
	1. O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
	2. Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
3. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA (e-MEC 1258779), Processo e-MEC nº 202108637.
4. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da Faculdade Guarantã do Norte para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
5. Oficiar a IES FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA dando conhecimento da referida Deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.
6. Encaminha-se à Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **9** | PROTOCOLO 1725179/2023 – Envio de Diploma para Registro Definitivo |
| **Relator** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após acórdão, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 223/2023, pela qual **DELIBEROU:**1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN abaixo mencionados, conforme fundamentados apresentados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **SOLICITAÇÃO** |
| 1 | 1725179/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

* 1. *O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.*
	2. *Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.*
1. Dê ciência da referida deliberação e relatório da CEF CAU/MT ao profissional requerente no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano à imagem da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN até apreciação do Ministério da Educação.
2. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:
	1. O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para o caso de solicitação de registro definitivo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN apresentado neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
	2. Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
3. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN (e-MEC 1257974), Processo e-MEC nº 202020734.
4. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
5. Oficiar a IES FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN dando conhecimento da referida Deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.
6. Encaminha-se à Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
| **ENCERRAMENTO** | **a coordenadora THAIS BACCHI declara encerrada a Reunião da CEF CAU/MT às 14h52min.** |

**THAIS BACCHI** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**MARISTENE AMARAL MATOS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

AUSENTE

**DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária de 2023 da CEF CAU/MT, de 03 de abril de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 5ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT, em 11 de maio de 2023.